



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO - RO

AV. AFONSO PENA, 3.370 - CENTRO, AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INTEGRAÇÃO NACIONAL, 1.997/RO - CEP: 76.935-000
CNPJ: 01.254.422/0001-56

DECRETO Nº 68, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no Artigo 132, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 0106/2023, que Altera a Lei Complementar Municipal nº 041, de 28 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o Ofício nº 055/IMPES/2023 e Decreto nº 071/2021;

RESOLVE

Art. 1º – CONSTITUIR novos membros aos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores - IMPES, passando a ser composto pelos seguintes membros:

CONSELHO DELIBERATIVO

Representantes dos Segurados

Odair José Galdino Mendes

Jair Nogueira

Girlaine Batista de Souza

Representantes do Executivo

Selma Rosa de Almeida

Edson Aires Piana

Representantes do Legislativo

José Ferreira de Sousa

Suplentes

Ivete da Silva Gomes

Angelita Leandro Camilo

Maria de Fátima dos S. Dantas

Angela Kuttert Gasdzichi

Valdinéia Ramos Barbosa

Marcelo da Silva Coelho

CONSELHO FISCAL:

Titulares

Gilson Carlos Borchardt

Valdelice Natal da Silva Melo

Elisete dos Santos Miranda

Suplente

Marcio Rodrigues

Gilcilei dos Santos leite

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 24.03.2023, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 071/2021.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **27 de março de 2023.**

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

Alcino B. Machado
Prefeito Municipal

Código de Autenticidade da Norma: 63C66EAA75

Acesse o site: <https://legislacao.saofrancisco.ro.gov.br>
ou <https://legislacao.saofrancisco.ro.gov.br/ver/63C66EAA75/>

Cadastrado em: 28/03/2023 12:24:18, Por: RAPHAEL JUNIOR OLIVEIRA DE SOUZA

Documento Gerado pelo Portal da Legislação. Em 09 de junho de 2025 às 9:06:18